



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 17 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 1622

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Extrato de Rescisão Contratual do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2017 da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017.** Distratada: Israel Miranda e Advogados Associados.
- **Extrato de Rescisão Contratual do Contrato de Locação de Imóvel nº 08/2019 da Dispensa de Licitação nº 08/2019.** Distratado: Ademar da Silva Guimarães.
- **Extrato de Rescisão Contratual do Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2019 da Dispensa de Licitação nº 07/2019.** Distratado: Varley Ferreira de Cirqueira.
- **Extrato de Rescisão Contratual do Contrato de Prestação de Serviço nº 32/2018 da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018.** Distratada: Mario Luiz Barbosa Santos.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

O **Prefeito do Município de Iramaia, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente **extrato de rescisão contratual** para a devida produção de direito;

CONTRATO Nº:
03/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:
03/2017

DISTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA

DISTRATADA:
ISRAEL MIRANDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 24.939.562/0001-63.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de prestação de serviço de nº 03/2017, decorrente da inexigibilidade de licitação de nº 03/2017, e que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídico-administrativa, no exclusivo interesse do Município de Iramaia, Estado da Bahia, com atuação preventiva e contenciosa em matéria de tributos, inclusive em procedimentos internos e de orientação para incremento e recuperação de receitas públicas; demanda administrativa de pessoal ligada ao administrativo, ações preventivas e orientativas relacionadas à demanda da Secretaria Municipal de Educação, inclusive no que se refere à aplicação das normas regentes e cumprimento das resoluções do FNDE e serviços de apoio técnico-jurídico ao setor de licitações e contratos, serviços de apoio em matérias administrativas internas das secretarias municipais de saúde e assistência social, inclusive respondendo notificações de órgãos de classes e adequado, na parte jurídica, o funcionamento destas secretarias, inclusive com orientação de elaboração a atualização de atos normativos, que devidamente aditivado tem sua vigência atual até 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo de rescisão decorre de autorização da autoridade superior da municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Iramaia – BA, 30 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente **extrato de rescisão contratual** para a devida produção de direito;

CONTRATO Nº:

08/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:

08/2019

DISTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA

DISTRATADO:

ADEMAR DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 017.483.785-20.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de locação de imóvel de nº 08/2019, decorrente da dispensa de licitação de nº 08/2019, e que tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua Bela Vista, Centro, neste Município, destinada a Locação de Imóvel para Médico do Programa Mais Médicos, atuante neste Município, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo de rescisão decorre de autorização da autoridade superior da municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Iramaia – BA, 02 de setembro de 2019.

Luzinete Viana dos Santos

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente **extrato de rescisão contratual** para a devida produção de direito;

CONTRATO Nº:
07/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:
07/2019

DISTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA

DISTRATADO:
VARLEY FERREIRA DE CIRQUEIRA, CPF nº 006.417.505-79.

OBJETO:
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de locação de imóvel de nº 07/2019, decorrente da dispensa de licitação de nº 07/2019, e que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Fernando Ramos, centro, neste Município, destinada a moradia de Médicos do Programa Mais Médicos, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:
O presente termo de rescisão decorre de autorização da autoridade superior da municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Iramaia – BA, 02 de setembro de 2019.

Luzinete Viana dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 32/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

O **Prefeito do Município de Iramaia, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente **extrato de rescisão contratual** para a devida produção de direito;

CONTRATO Nº:
32/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:
07/2018

DISTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA

DISTRATADA:
MARIO LUIZ BARBOSA SANTOS, CPF nº 015.995.255-77.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de prestação de serviço de nº 32/2018, decorrente da inexigibilidade de licitação de nº 07/2018, e que tem por objeto a Contratação da Prestação de serviços técnicos profissionais com Engenheiro Civil no Acompanhamento e Fiscalização de Obras com elaboração de laudos na Prefeitura Municipal de Iramaia, conforme condições e preços apresentados na proposta, atuante neste Município, que devidamente aditivado tem sua vigência atual até 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo de rescisão decorre de autorização da autoridade superior da municipalidade, nos termos do procedimento, conforme § 1º do artigo 79 da Lei de Licitações.

Iramaia – BA, 30 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal